



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 ao CT 09/2025-SGM

CONTRATO ADITADO Nº: 09/2025-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: ZORG - TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de solução integrada de Sistema de Monitoramento das áreas internas do Autódromo de Interlagos, a qual deverá ser composta por sistemas (hardwares e softwares) integrados, para monitoramento de alertas de intrusão, visualização das imagens em tempo real, manutenção preventiva e corretiva e atendimento técnico, para as dependências do Autódromo José Carlos Pace (Interlagos).

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 12 (doze) câmeras de vigilância, entre modelos Speed Dome e fixas, a serem instaladas em pontos estratégicos do complexo Autódromo José Carlos Pace (Interlagos).

NOTAS DE EMPENHO: N° 70.370/2026 e N° 70.376/2026.

PROCESSO Nº: 6011.2024/0002653-3

1



TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 ao CT 09/2025-SGM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá n.º 15 - Centro – Edifício Matarazzo – CEP:01002-900, neste ato representado por sua chefe de gabinete, senhora **TARSI LA AMARAL FABRE GODINHO**, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ZORG - TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO**, inscrita no **CNPJ: 09.601.195/0001-08**, com sede na Praça Dom Duarte Leopoldo, nº 69 – Vila Matilde - São Paulo/SP, telefone (11) 2597-8550 e (11) 2597-8551, neste ato representada por seu Gerente Operacional, senhor **MARCELO ZORGI RODRIGUES**, conforme documento probatório, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato nº 09/2025-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º **6011.2024/0002653-3**, em especial da decisão ali encartada sob documento n.º: 160392966, que se regerá pelas disposições com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022, o qual se regerá pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consoante a necessidade da Administração, fica consignado o acréscimo ao Contrato nº 09/2025-SGM na ordem de 25% do valor original da contratação, referente à inclusão de 12 (doze) câmeras de vigilância, entre modelos Speed Dome e fixas, que serão instaladas em pontos estratégicos das áreas internas do Autódromo José Carlos Pace (Interlagos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Nona – subcláusula 9.1 do Contrato 09/2025-SGM, para constar o acréscimo quantitativo correspondente a 25% do valor original da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima do Termo de Referência, para constar o novo quantitativo da contratação.

CLÁUSULA QUARTA

Alteração do PO anual que passa de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) para o valor de R\$ 753.477,96 (setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) e valor mensal de R\$ 62.789,83 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º **09/2025-SGM**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 06 de julho de 2026

TARSI LA AMARAL FABRE GODINHO
CHEFE DE GABINETE
SGM



Documento assinado digitalmente

MARCELO ZORGI RODRIGUES

Data: 06/07/2026 16:41:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO ZORGI RODRIGUES
GERENTE OPERACIONAL
ZORG - TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

Testemunhas:

Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II

Anna Carolinne Alves
RF: 956.195-1
Assessora I